

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 38/2023 - CONCESSÃO DE FÉRIAS**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 2.325.636 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 047.391.924-97, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, para serem gozadas a contar de 01/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 01 de setembro de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Presidente

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 25221736

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2023.  
EDIÇÃO 1729. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>